



FÓRUM POPULAR EM DEFESA DA COPEL



Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Luiz Inácio LULA da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Os signatários, trabalhadores, eletricitários, sindicalistas e representantes do **Fórum Popular em Defesa da Copel**, em nome da sociedade paranaense, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer providências em relação ao processo de **privatização** da Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

Os planos de privatização preveem a finalização da pulverização de ações **para os próximos dias** e ao mesmo tempo busca renovar as concessões das hidrelétricas Foz do Areia (Usina Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Rocha), Salto Caxias (Usina Hidrelétrica Governador José Richa) e Segredo (Usina Hidrelétrica Governador Ney Braga).

A assembleia geral extraordinária de acionistas, **última etapa protocolar para a venda, está agendada para o próximo dia 10 de julho.**

A modelagem utilizada para a venda da Copel é a mesma adotada para a **privatização da Eletrobrás**, com similares limitações aos acionistas. No caso da Copel, o BNDES terá prejuízos para exercer seu pleno poder de voto. Interessante

salientar que o mesmo motivo suscitou a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** nº 7385, impetrada por esta Presidência da República, via Advocacia Geral da União.

As ações e deliberações de privatização da Copel estão sendo tomadas em velocidade absurdamente rápida. Todas as etapas são aprovadas em tempo recorde. Não deveria ser surpresa, vez que os membros indicados para o Conselho de Administração da Companhia têm interesse direto na venda da empresa. Citam-se:

- **Lucia Maria Martins Casasanta**, ex-Diretora de Compliance e Conselheira da Eletrobras, sócia da empresa de consultoria Deloitte. Participou do processo de privatização da Eletrobras, com participação da própria Deloitte;
- **Maria Carmen Westerlund Montera**, indicada pelo **BNDESPar**, ex-conselheira da AES (ex-Eletropaulo) durante a gestão de Wilson Pinto, e conselheira suplente da BR Distribuidora;
- **Jorge Eduardo Martins Moraes**, indicado pelo **BNDERPar**, foi diretor financeiro da Amazonia Energia de 2016 a 2018 e conselheiro suplente da Norte Energia no mesmo período em que Wilson Pinto já era Presidente da Eletrobras. Importante citar que, quando conselheiro da Aracruz e Votorantim, teve que pagar multa de R\$800mil para extinguir, mediante termo de ajustamento de conduta, processo na CVM por conduta inadequada na gestão das referidas companhias;
- **Marco Antonio Bologna** é acionista da gestora de capitais Galápagos, fundada por ex-integrante do BTG, banco este envolvido na privatização da Eletrobras;
- **Marcel Martins Malczewski** é o fundador da venture capital Trivèlla M3 Investimentos e investe em *startups* e empreendimentos *early stage*. Além disso, ele é Conselheiro de Administração da VELSIS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A e *Chief Executive Officer* da TM3 Capital.

O processo de venda da Companhia, capitaneado pelos conselheiros de administração e presidente da Companhia, **Daniel Pimentel Slaviero**, é eivado de falhas e irregularidades, além de não cumprir com a transparência preconizada na constituição. Relacionam-se, entre outros:

- viola o pacto federativo “devido a interferência do Estado do Paraná em direito de Propriedade da União Federal”;
- supressão do debate parlamentar;
- supressão de consulta pública e debate popular;

- contratação, pela própria Copel, das empresas BTG Pactual, Itaú BBA, Bradesco, Morgan Stanley e UBS, ao custo de R\$24 milhões, para fazer o processo de modelagem financeira e jurídica da venda. Esta atribuição é de responsabilidade exclusiva do acionista majoritário;
- contratação do advogado Roberlei Queiroz em maio de 2023 para atuar no atual processo de privatização, profissional esse que atuou enquanto parecerista na época da venda da Copel Telecom e que atua como advogado da LIGGA Telecomunicações S.A., nova designação da Copel Telecom;
- contratação da consultoria Stoché Forbes Advogados, pertencente ao filho de uma conselheira, sem licitação;
- supressão de conselheiro de administração representante eleito pelos empregados.

A privatização da Copel trará inúmeros prejuízos à população e indústria paranaense. A Copel oferece uma das menores tarifas de energia do Brasil. Segundo a ANEEL, até maio, **a Copel detinha a menor tarifa dentre todas as concessionárias** de energia com mais de 400 mil unidades consumidoras. A concessionária com o segundo menor custo é a Celesc, empresa pública que atende Santa Catarina. Na outra ponta, estão somente empresas privadas, que tem tarifas até 50% mais altas.

Ainda segundo a ANEEL, **o tempo de reparo de interrupções de energia também é menor nas empresas públicas**. Enquanto a Copel leva cerca de 4 horas para restabelecer interrupções, empresas privadas necessitam de muito mais tempo. A ENEL, ex-Eletropaulo, responsável pela Região Metropolitana de São Paulo, leva em torno de 12 horas. A Light, que atende o Rio de Janeiro, 24 horas. Recentemente, Viamão, na região metropolitana de Porto Alegre, atendida pela recém-privatizada CEEE, permaneceu por mais de 4 dias sem energia. Fato não tão recente, mas emblemático, Amapá permaneceu por praticamente 3 semanas sem energia, sendo socorrido pela Eletronorte – empresa à época, estatal e subsidiária da Eletrobras.

Não menos importante, ao privatizar a Copel, abre-se o caminho para que se **controle o fundo de pensão dos empregados** da Companhia. A Fundação Copel atende mais de 42.000 vidas e possui patrimônio aproximado de **R\$7 bilhões**.

De acordo com classificação da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), a Fundação Copel, atualmente, é a 15ª maior entidade do Brasil e maior fundo de pensão do sul do país, em relação ao total de patrimônio administrado. Quanto à quantidade de participantes,

considerando ativos, aposentados e pensionistas, a Fundação ocupa o 40º lugar, entre mais de 250 entidades.


Diante das exposições, em nome da população paranaense e do projeto de país que vislumbramos para o futuro, requeremos ao Excelentíssimo Presidente que:

- Envide esforços no âmbito político para a **manutenção da Copel pública**;
- **Revogue o Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018**, alterado pelo Decreto nº 11.307, de 23 de dezembro de 2022, que regulamenta a outorga de contrato de concessão no setor elétrico associada à privatização de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Atenciosamente,



JIMI HÉLIO FERREIRA
Presidente SINEL



JONAS BRAZ
Diretor Financeiro STEEM



LEANDRO JOSÉ GRASSMANN
Presidente SENGE-PR



PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI
Diretor Presidente SINEFI



SANDRO ADÃO RUHNKE
Diretor Presidente SINDEL



SÉRGIO INÁCIO GOMES
Autor do livro *A Copel é nossa*